

PARECER DE CONFORMIDADE DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016/2025 – Republicação

Processo Administrativo nº 1044/2025

Objeto: Registro de Preços para Locação de Veículos – SEMAG/Timon-MA

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE**Razão Social:** CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**CNPJ:** 08.476.683/0001-60**Sede:** Av. dos Holandeses, nº 14, Sala 110, Ed. Century Multi Empresarial, Qd. 11-A, São Marcos, São Luís/MA – CEP 65075-650**Representante Legal:** Diego Augusto França Moraes – CPF nº 002.850.193-41 (Sócio Administrador)**Data do Exame:** 17 de junho de 2026**2. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

A empresa apresentou o Contrato Social na sua oitava alteração e consolidação, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 2120060890-5, com capital social integralizado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O objeto social expressamente contempla a locação de automóveis sem condutor (CNAE 7711-0/00) e o serviço de transporte de passageiros por locação de automóveis com motorista (CNAE 4923-0/02), atividades diretamente compatíveis com o objeto do presente certame.

A empresa apresentou ainda Comprovante de Inscrição no CNPJ com situação cadastral ativa junto à Receita Federal do Brasil, Inscrição Estadual nº 12.232.316-5 regularmente habilitada perante a Secretaria da Fazenda do Maranhão e Inscrição Municipal nº 58.941.000, acompanhada de Alvará de Funcionamento com validade até 31 de dezembro de 2026.

A documentação atende integralmente ao disposto no art. 66 da Lei nº 14.133/2021 e no item 15.1 do Termo de Referência.

3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Foram apresentadas as seguintes certidões, todas válidas na data do exame:

Certidão	Emissão / Validade / Código	Situação
Receita Federal e PGFN (débitos tributários e Dívida Ativa da União)	Emitida em 15/06/2026 – Código: F6BA.6061.ACEE.8B74. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, abrangendo tributos federais, contribuições previdenciárias e inscrições na DAU.	Regular
Fazenda Estadual – MA (tributos estaduais)	Certidão nº 055349/26 – emitida em 01/06/2026 – válida até 30/08/2026.	Regular
Dívida Ativa Estadual – MA	Certidão nº 136183/26 – emitida em 01/06/2026 – válida até 30/08/2026.	Regular

Certidão	Emissão / Validade / Código	Situação
Fazenda Municipal – São Luís/MA	Certidão nº 00013442582026 – válida até 07/08/2026.	Regular
FGTS – Certificado de Regularidade (CEF)	Certificação nº 2026052402061419446807 – válida até 22/06/2026. Situação regular na data do exame (17/06/2026).	Regular
CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Nº 54035489/2026 – expedida em 11/06/2026 – válida até 08/12/2026. Nada consta no BNDT.	Regular
CGU – Certidão Negativa Correccional (CEIS / CNEP / CEPIM / ePAD)	Emitida em 15/06/2026 – válida até 15/07/2026 – Código: Hbr9KYwt2RI3hnijN0bj. Nenhum registro de penalidade vigente.	Regular
TCU – Certidão de Inidôneos	Emitida em 15/06/2026 – válida até 15/07/2026 – Código: VYQE20260615130414. Não consta no cadastro do TCU.	Regular

Observação: o CRF/FGTS tem validade até 22/06/2026. Na data deste exame (17/06/2026) o certificado encontra-se vigente, não constituindo óbice à habilitação. Caso a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ocorra após aquela data, recomenda-se que seja exigida a apresentação de nova certidão atualizada.

A documentação atende ao disposto no art. 68 da Lei nº 14.133/2021 e no item 15.2 do Termo de Referência.

4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A empresa apresentou os Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2024 e 2025, ambos assinados pelo Sócio Administrador Diego Augusto França Moraes (CPF nº 002.850.193-41) e pelo Técnico em Contabilidade Luiz Carlos Sousa Costa (CRC/MA nº 5740, CPF nº 094.345.933-87), nos termos da legislação aplicável.

Do Balanço de 2025, extraem-se as seguintes grandezas: Ativo Total de R\$ 4.985.401,09, Ativo Circulante de R\$ 2.729.271,07 e Passivo Circulante de R\$ 127.323,07, sem exigível a longo prazo, o que demonstra solidez patrimonial expressiva. Os índices econômico-financeiros, calculados pelo próprio responsável técnico por meio de declaração subscrita em 15/06/2026, foram os seguintes:

Índice	Cálculo Apurado – Exercício 2025	Resultado
Liquidez Geral – ILG (mínimo exigido: $\geq 1,00$)	$2.729.271,07 \div 127.323,07$	21,44
Liquidez Corrente – ILC (mínimo exigido: $\geq 1,00$)	$2.729.271,07 \div 127.323,07$	24,44
Solvência Geral – ISG (mínimo exigido: $\geq 1,00$)	$4.985.401,09 \div 127.323,07$	39,16

Os três índices superaram amplamente o patamar mínimo de 1,00 (um) estabelecido no item 15.3.4 do Termo de Referência, afastando qualquer questionamento quanto à capacidade financeira da licitante para suportar as obrigações contratuais.

A empresa apresentou ainda Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão em 11/06/2026 (nº 12602590649), com validade até 11/08/2026, sem registro de ações em tramitação.

A documentação atende ao disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021 e no item 15.3 do Termo de Referência.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para comprovação da capacidade técnico-operacional, a empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, subscrito pelo Prefeito Municipal Sr. Antônio Ataíde Matos de Pinho (CPF nº 027.479.283-49), datado de 28 de dezembro de 2018, referente ao Pregão nº 38/2017 e ao Contrato nº 4012017.

O atestado comprova a execução satisfatória de serviços de locação de veículos utilitários, leves, pesados, caminhões e máquinas pesadas para o Município de Cachoeira Grande/MA, incluindo, entre os equipamentos locados, veículos tipo passeio (08 unidades), camionetes 4x4 (07 unidades) e motocicletas (05 unidades), com atestação expressa de que a empresa cumpriu rigorosamente as obrigações contratuais quanto à qualidade e ao prazo.

O atestado é emitido por pessoa jurídica de direito público, com objeto compatível em características e natureza com o objeto do presente certame — locação de veículos leves, pick-ups, vans, ônibus e motocicletas —, atendendo ao disposto no art. 67, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e no item 15.5 do Termo de Referência.

Apresentou ainda declaração formal de conhecimento pleno das condições locais e das obrigações objeto da licitação, nos termos do item 15.4.1 do Termo de Referência.

6. DECLARAÇÕES LEGAIS E EDITALÍCIAS

Foram apresentadas as seguintes declarações, firmadas pelo representante legal da empresa em São Luís/MA, em 15 de junho de 2026:

- a) declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezasseis anos, ressalvando emprego de aprendiz a partir dos catorze anos (art. 7º, XXXIII, CF/88 e art. 68, VI, da Lei nº 14.133/2021);
- b) declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, com assunção de responsabilidade pela veracidade das informações (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- c) declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- d) declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas, nos termos das legislações aplicáveis (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

A consulta aos cadastros de sanções (SICAF, CEIS, CNEP, cadastro do CNJ e Lista de Inidôneos do TCU), realizada nos termos do item 9.3.1 do Edital, não identificou qualquer sanção vigente que impeça a participação da empresa no certame ou a futura contratação.

7. CONCLUSÃO

Examinada a documentação de habilitação apresentada pela empresa CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP no âmbito do Pregão Eletrônico nº 016/2025

(Republicação), promovido pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG do Município de Timon/MA, verifica-se que foram atendidas todas as exigências previstas nos arts. 66 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e no item 15 do Termo de Referência:

- a) a habilitação jurídica foi comprovada por contrato social com objeto compatível e capital social devidamente integralizado;
- b) a regularidade fiscal, social e trabalhista foi demonstrada pela apresentação de certidões negativas ou com efeitos de negativas perante todos os órgãos exigidos, todas dentro do prazo de validade;
- c) a capacidade econômico-financeira foi comprovada com índices contábeis muito superiores ao mínimo exigido, sem registro de processos falimentares;
- d) a qualificação técnica foi demonstrada por atestado emitido por ente público, com objeto compatível com o do presente certame;
- e) todas as declarações exigidas foram apresentadas em conformidade com as disposições legais e editalícias.

Ante o exposto, opina-se pela **HABILITAÇÃO** da empresa **CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP** no presente certame, por restar evidenciado o cumprimento integral das exigências de habilitação estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2025 (Republicação) e no respectivo Termo de Referência.

É o parecer, que submeto à consideração superior.

Timon (MA), 17 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

WARLEY BRAYTNER SALES DA CUNHA

Data: 17/06/2026 09:27:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Warley Braytner Sales da Cunha

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG